

LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL
CLAUDIO HUMBERTO VIANA GOMES							
Maceió	3	3,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 124,10)	R\$ 56,00	R\$ 1.625,90
		3,50					R\$ 1.625,90
PAULO CÉSAR DE CARVALHO							
Maceió	3	3,50	R\$ 665,00	R\$ 336,00	(R\$ 305,49)	R\$ 301,00	R\$ 2.057,01
		3,50					R\$ 2.057,01
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO							
Maceió	3	3,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 124,10)	R\$ 56,00	R\$ 1.625,90
		3,50					R\$ 1.625,90
							R\$ 5.308,81

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
CLAUDIO HUMBERTO VIANA GOMES	FC-06	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.625,90
PAULO CÉSAR DE CARVALHO	JUIZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.240,32	Não	R\$ 301,00	R\$ 2.057,01
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO	FC-06	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.625,90

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 280, DE 26/07/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200832

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião de Assessores de Comunicação da Justiça Eleitoral e 78ª Assembleia Geral do COPTREL, a ocorrerem em sequência na cidade de Salvador/BA

Período do evento: De 04/08/2022 até 05/08/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Salvador	BA	03/08/2022	06/08/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO							
Salvador	3	3,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 124,10)	R\$ 56,00	R\$ 1.625,90
		3,50					R\$ 1.625,90
							R\$ 1.625,90
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO	CJ-01	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.625,90	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600602-10.2020.6.08.0001

PROCESSO : 0600602-10.2020.6.08.0001 RECURSO ELEITORAL (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRENTE : ELEICAO 2020 MARCOS SUEL DOS ANJOS VEREADOR

ADVOGADO : ODILIO GONCALVES DIAS NETO (19519/ES)

RECORRENTE : MARCOS SUEL DOS ANJOS

ADVOGADO : ODILIO GONCALVES DIAS NETO (19519/ES)